

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 147 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização da Reunião Ordinária de Plenário do Cofen nos dias 25 a 29 de março de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Complementar 1 (uma) diária para o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, que participará da Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, nos dias 25 a 27 de março de 2019, em Natal-RN, tendo em vista que o mesmo fará jus a 3½ (três e meia), e conforme a Portaria n. 134/2018, foi pago 2½ (duas e meia).

**Art. 2º** O pagamento justifica-se pelo fato de que as atividades da Reunião Ordinária de Plenário do Cofen se iniciarão na manhã do dia 25 de março de 2019, e o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte necessitou pernoitar na noite do dia 24 de março de 2019, em Natal-RN.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de março de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012